



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 058/2017

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2017.

Cessa os efeitos de ato e designa Gestores Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar os efeitos do ATO TRT GP N. 181/2015, de 14 de abril de 2015.

Art. 2º Designar os Juízes do Trabalho Substitutos **ANA PAULA CABRAL CAMPOS** (matrícula 104.223.670) e **LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula 101.220.905), para atuarem como Gestores Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista neste Regional, sendo o segundo, na condição de suplente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA-e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente